



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Reitoria

**EDITAL PROEX/AGIFES Nº 04/2023**  
**CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DE APOIO NO PROJETO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**  
**DA REDE FEDERAL**

**RESULTADO PARCIAL**

**Estudantes extensionista - IT**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Nota etapa I</b>	<b>Situação</b>
1	Ryan Lima Bacildo	0,00	desclassificado, item 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital
2	Ádria Lays dos Santos Gama	0,00	desclassificado, item 3.5; 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital
3	Gabriela Mathiazi de Almeida	0,00	desclassificado, item 3.5; 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital
4	Klayver Lyrio De Azevedo	0,00	desclassificado, item 3.5; 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital
5	Caio Batista Frigi	0,00	desclassificado, item 3.5; 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital
6	Lucas Borges Gaigher	0,00	desclassificado, item 3.5; 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital
7	Felipe de Oliveira Silva Nicoli	0,00	desclassificado, item 5.10;
8	Ana Lima da Silva Antunes	0,00	desclassificado, item 3.5; 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital

**Bolsista de extensão tecnológica, área incubação de empreendimentos**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Nota etapa I</b>	<b>Nota final (Etapas I + II)</b>
1	Ediane Santos Paganini Covre	0,00	desclassificado, item 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital

**Bolsista de extensão tecnológica, área de letras/português e inglês**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Nota etapa I</b>	<b>Nota final I + II</b>
1	Cynthia Nunes Milanezi	0,00	desclassificado, item 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital

**Bolsista de extensão tecnológica, área de comunicação**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Nota etapa I</b>	<b>Nota final I + II</b>
1	Ygor Santos Siman	0,00	desclassificado, item 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital
2	Daniele Vieira Lopes	0,00	desclassificado, item 5.10; 10.1 e 10.2 do Edital

\*3.5. O candidato que não apresentar os documentos que comprovem a pontuação do Anexo III será desclassificado.

\*5.9. O candidato deverá anexar junto à pontuação do Anexo III as declarações, documentos e certificados que comprovem a pontuação declarada.

\*5.10. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento na inscrição dos itens do Anexo III, sendo que a Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais erros de preenchimento e soma.

\*10.1 Os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para a prova de títulos da pontuação do Anexo III, em único arquivo no formato PDF, realizando upload dos arquivos no link de inscrição.

\*10.2 O candidato que não anexar os documentos comprobatórios da pontuação do formulário do Anexo III terá atribuído nota igual a 0 (zero) e será desclassificado.

Vitória, ES, 04 de setembro de 2023

LODOVICO ORTLIEB FARIA  
Pró-Reitor de Extensão  
Portaria nº 2258, de 10 de dezembro de 2021.